

## **EDITAL 01/2023/DEMIN/UFOP, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

### **SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS PARA PROJETO PRÓ-ATIVA – 2023.2**

A **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA DA ENGENHARIA DE MINAS (OAEM)** da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) institui o presente edital para seleção de estudante.

#### **1 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O programa de Orientação Acadêmica da Engenharia de Minas (OAEM), do Departamento de Engenharia de Minas - DEMIN, é um projeto Pró-Ativa, voltado para a recepção e acolhimento dos alunos ingressantes na universidade, especialmente para os novos discentes do curso. Tal projeto tem como objetivos gerais: i. contribuir para a redução das taxas de reprovação por frequência e para a retenção dos estudantes, de modo a propiciar a conclusão do curso; ii. contribuir para elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação do ensino, pesquisa e extensão; iii. promover a formação de profissionais e discentes de elevada qualificação acadêmica, tecnológica, científica e cultural; iv. formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país, que referenciam a revisão de projetos pedagógicos, flexibilização curricular e articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

1.2 Será selecionado(a) um(a) aluno(a) para atuar como orientador no projeto, a princípio como voluntário(a), podendo ou não haver bolsa, a depender das disponibilidades financeiras e concessão de bolsas pela PROGRAD;

1.3 O (A) candidato (a) selecionado(a), ao iniciar sua atuação no projeto, deverá participar das reuniões semanais com os orientandos bem como nas reuniões com os demais orientadores e ajudar a promover as atividades desenvolvidas do projeto;

1.4 O(A) candidatos(a) selecionado(a) deverá permanecer no projeto pelo tempo equivalente a três períodos consecutivos da universidade.

## **2 - BENEFÍCIOS**

- 2.1 Desenvolver, enquanto aluno, a habilidade de falar em público;
- 2.2 A participação no projeto durante 1 (um) período equivale a 30 (trinta) horas para validação das ATVs, sendo essas hoje de 200 (duzentas) horas. Com isso, poderá o(a) novo(a) orientador(a) validar até 90 (noventa) horas durante 3 (três) períodos letivos de participação como orientador(a);
- 2.3 A participação em um projeto Pró-Ativa conta pontos para seleções de mobilidade acadêmica internacional na Coordenadoria de Assuntos Internacionais – CAINT;
- 2.4 Aumento dos conhecimentos relacionados à área de engenharia de minas, participação em palestras de ex-alunos, reuniões com entidades da UFOP e visitas técnicas à empresas e locais relacionados ao curso;
- 2.5 Oportunidade de conhecer pessoas, fazer novas amizades e aumentar o networking dentro do mercado da mineração, valorização curricular e conhecimento de profissionais da área.

## **3 - REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1 Estar e permanecer regularmente matriculado na UFOP durante o período de participação;
- 3.2 Estar cursando, no máximo, o 7º (sétimo) período do curso;
- 3.3 Ter disponibilidade de 15 horas das 54 horas semanais para poder ser cadastrado junto ao sistema de programas Pró-Ativa da PROGRAD, para poder receber o certificado de participação no projeto;
- 3.4 Ter disponibilidade às quartas-feiras, de 17h às 19h, sendo de 17h às 18h o encontro com os orientandos e desenvolvimento das atividades referentes ao projeto e de 18h às 19h a reunião com os demais orientadores para discussão de pautas referentes ao projeto, sendo ambos (encontro e reunião) realizados no Departamento de Engenharia de Minas – DEMIN ou online por plataformas disponibilizadas gratuitamente;
- 3.5 Ter participado, como orientando(a), do projeto em questão com, pelo menos, 75% de presença;
- 3.6 Não ter sido reprovado por faltas em disciplinas obrigatórias da graduação.

#### **4 – DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições serão consideradas mediante preenchimento de formulário do Google Forms, através do link: <https://forms.gle/6XZfs8pVEv9sngsJ9>; caso o link do forms não funcione, pedimos a gentileza de enviarem os documentos de inscrição para o seguinte e-mail: [orientacaoacademica.demin@gmail.com](mailto:orientacaoacademica.demin@gmail.com).

4.2 Onde deverão ser anexados os itens:

4.2.1 **Histórico escolar simples**, com certificação digital, emitido até quinze dias antes da data de inscrição no Programa;

4.2.2 **Atestado de matrícula individual**, com certificação digital, emitido até quinze dias antes da data de inscrição no Programa.

4.2.3 **Currículo vitae**, contando as suas experiências dentro e fora da universidade.

4.3 As inscrições podem ser realizadas no período de **23/08/2023 a 30/08/2023**.

#### **5 - DA SELEÇÃO**

5.1 A seleção ocorrerá em duas etapas, sendo a primeira pela análise do cumprimento dos dispostos nos itens de 3.1 a 3.6 e dos itens 4.1 a 4.3, e a segunda etapa por entrevista *presencial* com os atuais orientadores do projeto e com o professor orientador do projeto (Carlos Alberto Pereira);

5.2 As entrevistas serão feitas de forma presencial no Departamento de Engenharia de Minas da UFOP (DEMIN). Os(As) alunos(as) selecionados(as) serão convocados(as) por meio de notificação via e-mail;

5.3 Serão selecionados (as) dois (as) candidatos (as) conforme os critérios pré estabelecidos pelo edital;

5.4 Havendo empate entre os(as) alunos(as) classificados(as) na última posição, adotar-se-á como critério de desempate a porcentagem de integralização do curso, obedecendo a ordem de maior para menor integralização.

## **6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO**

6.1 Será sumariamente desclassificado(a) do processo seletivo o(a) estudante que:

6.1.1 Não atender ao disposto no Item 3;

6.1.2 Não apresentar a documentação completa exigida no Item 4;

6.1.3 Não respeitar os prazos descritos no presente Edital;

6.1.4 Não atender aos critérios acadêmicos mínimos estabelecidos no presente Edital.

## **7 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A inscrição do (a) candidato (a) pressupõe concordância aos princípios gerais do programa de projetos Pró-Ativa da Universidade Federal de Ouro Preto;

7.2 Os(As) estudantes que forem selecionados(a), caso desistam da participação no projeto a qualquer momento ao longo do período letivo sem plausível justificativa, ficaram impedidos(a) de participar de novos editais da OAEM e não obteram o certificado de participação do projeto e horas de ATV do semestre em questão;

7.3 Compete à OAEM resolver os casos relacionados ao Programa não contemplados por este Edital.

Orientadores do Projeto